



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Agricultor rural, Ademir da Silva, casado, nascido no dia 06 de fevereiro de 1959, na cidade de Itapeva SP, filho de Hermínio Evangelista da Silva e Maria Josefa da Silva. Ele e seus irmãos foram criados para o trabalho, prezavam a vida familiar e acreditava nas virtudes do esforço pessoal. Casou pela primeira vez com a Sra. Shirley da Silva e tiveram seis filhos, do segundo casamento com a Sra. Cleusa dos Anjos com quem teve três filhos, dedicava-se voluntariamente em prol dos menos favorecidos, lutou pela causa do povo carente, fundou o bairro São Francisco e fundador do bairro Kantian. Batalhou incansavelmente pela comunidade. Ademir deixou um grande legado nos lugares por onde passou, cumpriu com galhardia sua trajetória aqui na terra e se ainda estivesse entre nós com certeza estaria pensando no próximo. Vale destacar ainda que para ele nada era difícil, em suas atividades no bairro, não media esforços para ajudar ao próximo. Sendo que o Brincras Kantian, atendia 26 crianças e adolescentes. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos objetiva promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses das demandas e das potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a tipificação nacional de serviços socioassistenciais.

(Resolução CNAS N°109/2009)

Contando com o apoio dos nobres Colegas na aprovação unânime desta proposta, subscrevo-me,

Respeitosamente.

PROJETO DE LEI 0036/2017

Autoria: Wiliana Souza

Dispõe sobre denominação de BRINCRAS Ademir da Silva - Deniro.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Art. 1º - Fica denominado Ademir da Silva – Deniro, o prédio do Brincras localizado no Jardim Kantian.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 4 de abril de 2017.

WILIANA SOUZA

VEREADORA - PR